



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

DIA 28 DE MAIO DE 2021 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2021

Nº 023

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 191 DE 15 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS SEGMENTOS CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 185 DE MARÇO DE 2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais, e

### DECRETA:

**Art. 1º** As lojas de vestuários e tecidos, calçados, bijuterias, relojarias, eletrodomésticos, brinquedos e presentes, móveis e decoração, perfumaria, cosméticos e lojas de telefonia, gráficas, papelarias, serviços de xerox, floriculturas e loja de pesca, constante no Anexo Único do Decreto nº 185 de março de 2021, poderão funcionar até as **18 horas**, em sistema de “**delivery**” e **ou retirada na porta do estabelecimento**.

**Art. 2º** Fica permitido o funcionamento do serviço de transporte público, moto-táxi, táxi e similares, até as **00:00 (zero) horas**, devendo ser observado os protocolos de biossegurança sanitário-epidemiológico.

**Art. 3º** Restaurantes, lanchonetes, pizzarias, sorveterias, lojas especializadas em doces e chocolates e pastelarias, poderão funcionar até as **20:00 horas**, em sistema de **retirada no balcão** e até as **00:00 (zero) horas** em sistema “**delivery**”.

**Art. 4º** Clínica médica, odontológica, fisioterapia, psicologia, nutricionista e serviços de ótica, poderão funcionar de **segunda a sexta-feira**, até as **19 horas**, mediante agendamento prévio e nos finais de semana, apenas em caso de urgência e emergência.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 15 de março de 2021.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 192, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

### "NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica nomeada a Sra. **Letícia Pereira da Cruz Correa**, matrícula **59684**, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Assessor Especial do Gabinete**, símbolo **CC7**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela

Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 15 DE MARÇO DE 2021.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 027 DE 26 DE MAIO DE 2021

“**INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO, VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO DE REQUISITOS FUNCIONAIS E NÃO-FUNCIONAIS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DOS INSUMOS TECNOLÓGICOS**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a normativa NBR ISO/IEC 9126-1 que define um conjunto de parâmetros de padronização da avaliação de qualidade de software e a LEI Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 que dispõe sobre o tratamento de dados.

**CONSIDERANDO** que o município visa elencar um corpo técnico especializado e imparcial para acompanhar e validar a instalação de sistemas computacionais, bem como as funcionalidades, confiabilidade, usabilidade, eficiência, manutenibilidade, probabilidade e proteção dos dados no que tange a sistemas de informação;

### INSTITUI:

**Art. 1º** Fica instituída a **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO, VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO DE REQUISITOS FUNCIONAIS E NÃO-FUNCIONAIS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DOS INSUMOS TECNOLÓGICOS** da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG.

**Art. 2º** A Comissão terá a seguinte composição:

**Presidente**  
- Eurípedes Gomes Filho – Analista de Sistemas  
(Prefeitura Municipal)

**Membros**  
- Wesley Oliveira Bezerra – Analista de Sistemas  
(Prefeitura Municipal)  
- Daniel Nunes Pereira – Analista de Sistemas  
(sociedade civil)  
- Leandro Prado Nascimento – Analista de Sistemas  
(sociedade civil)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 26 de maio de 2021.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Coromandel  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público para o conhecimento dos interessados os avisos de licitações a seguir:**

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 08 de junho de 2021 às 14:00 hs o Processo Licitatório de nº 075/2021, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 020/2021, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Coromandel em jornal de Grande Circulação no Estado. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 25 de maio de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 15 de junho de 2021 às 14:00 hs o Processo Licitatório de nº 081/2021, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 022/2021, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos, exames e serviços técnicos em medicina e segurança do trabalho, para atender a administração municipal. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 28 de maio de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 16 de junho de 2021 às 08:00 hs o Processo Licitatório de nº 090/2021, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 025/2021, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva com peças inclusas e emissão de laudos de calibração nos equipamentos da Gestão Municipal de Saúde e estabelecimentos de Saúde da Zona Urbana e Rural do município de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 20 de maio de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 17 de junho de 2021 às 08:00 hs o Processo Licitatório de nº 091/2021, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 026/2021, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual para atender a administração pública municipal, com participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal nº 104 de 15 de Junho de 2020. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 20 de maio de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 17 de junho de 2021 às 14:00 hs o Processo Licitatório de nº 093/2021, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 027/2021, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a

aquisição de aparelho celular smartphone, de acesso móvel para utilização de voz, dados e com conexão a internet, para atender às necessidades de telecomunicações da administração municipal com participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal nº 104 de 15 de Junho de 2020. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 27 de maio de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público para o conhecimento dos interessados a seguinte INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO, nos termos do art. 25 da Lei 8666/93 e art. 31 da Lei 13.019/2014:**

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 25 de Junho de 2021 às 09:00 hs o Processo Licitatório de nº 092/2021, na Modalidade de Inexigibilidade/Credenciamento de nº 002/2021, cujo objeto é a Credenciamento de Leiloeiros para a realização de leilão de bens móveis e imóveis do Município de Coromandel-MG.. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 24 de maio de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos Contratos a seguir, conforme art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.019/2014.**

**Pregão Eletrônico nº 022/2021 - Processo: 062/2021**  
Objeto: Aquisição de material psicopedagógico para atendimento dos alunos da rede Municipal da Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo, com participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual, referente aos contratos:

**Contrato nº 196/2021.** Partes: Município de Coromandel e Casa do Estudante Papelaria e Livraria Eireli - CNPJ: 26.110.916/0001-98 – Valor Global: R\$ 4.814,20.

**Contrato nº 197/2021.** Partes: Município de Coromandel e Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Eireli ME - CNPJ: 01.763.210/0001-02 – Valor Global: R\$ 3.168,00. Vigência 24/05/2021 á 31/12/2021. Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 24 de maio de 2021. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

**EXPEDIENTE**  
**IMPrensa Oficial do Município**  
**Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier**  
**Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**(34) 3841-1344**